



Prefeitura Municipal de Laguna

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagunasc@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – CDM- Ao dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma presencial no Auditório da Cobertura do Centro Comercial Tordesilhas, localizado na Avenida Colombo Machado Sales, n. 145, Centro- Laguna/SC, verificado quórum suficiente para abertura dos trabalhos, conforme lista de presença, o Presidente deu início a Sessão Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Município de Laguna, tendo por Presidente o Sr. Olinir Borba Passos e Secretária Adoc Leticia Cardoso Alves. Aberta a sessão, o Presidente agradece a presença de todos e informa alteração dos membros representantes da Secretaria de Turismo e Lazer, tendo como Titular Tatiana Iarocheski e Suplente Laura Patrício Correa. Informa que recebeu contato da Associação da Praia da Tereza, solicitando aprovação para participar do Conselho de Desenvolvimento Econômico, haja visto que já fora enviado os documentos da Associação, assim considerando o baixo comparecimento dos demais conselheiros representantes das associações já inscritas, o Presidente entende por necessário a inclusão da associação no presente conselho, homenageando os que tem interesse. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR UNANIMIDADE. Na sequência, o Presidente informa que, será realizado algumas alterações no Regimento Interno, para facilitar, não só para essa administração, mas também, para as futuras, pois entende que deve ter rotatividade na Presidência. O presidente, procedeu a leitura das alterações ou inclusões, que foram projetadas no telão, demonstrando transparência e facilitando a compreensão do plenário. Ainda será disponibilizado a minuta do Regimento Interno com a proposta de modificações no grupo de Whatsapp, a fim de que seja analisado pelos conselheiros para daí então ser realizado votação das mesmas na próxima plenária. Após! Deu-se iniciada a análise dos processos administrativos, pelo Conselheiro Presidente da Câmara Técnica de Regularização o Sr. André da Rosa, conforme pauta do dia. Iniciando: **Processo Administrativo n. 4413/2023** – Requerente F. B. A. Bueno LTDA – Francisco Borges Alves Bueno – Trata-se de REGIN solicitando alvará de alteração do CNAE com atividade principal de casa de eventos: bar e lanchonete na localidade de Cabeçuda. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR UNANIMIDADE. **Processo Administrativo n. 10161/2022** – Eliz Regina Pra - Trata-se de solicitação de regularização de uma residência unifamiliar localizada no bairro Canto da Lagoa. Conforme consulta prévia, o lote está inserido em Zoneamento SEF, onde a construção de Habitação Unifamiliar é permissível. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR UNANIMIDADE. **Processo Administrativo n. 4838/2023** – CASAN – Solicitam certidão de zoneamento, uso e ocupação do solo, emitida à CASAN para fins de "Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Construção do novo sistema de disposição do efluente tratado". Para que possam dar prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental e posteriormente a construção da nova ETE, que irá expandir o sistema de coleta e tratamento de esgoto do Município de Laguna. De acordo com parecer da Câmara



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagunas@gmail.com

técnica de Regularização: Em análise ao processo a Câmara Técnica, vota pela aprovação da emissão da certidão de zoneamento diante do interesse público. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo Administrativo n. 9831/2022 – Condomínio Residencial Solphorino Zomer - Trata-se de uma solicitação de reforma de fachada de edifício localizado na Beira Mar. É necessário o avanço de pouco mais de 30cm sobre o recuo para que possam ser instaladas as esquadrias, por conta de um pilar inclinado no último pavimento. análise das anuências dos vizinhos para a reforma da edificação, conforme solicitado pelo CDM. De acordo com parecer da Câmara técnica de Regularização: Em análise ao processo a Câmara Técnica não vê óbice na reforma do edifício, devendo respeitar o alinhamento consolidado pelo plano diretor. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo Administrativo n. 9476/2022 – Maria Celeste Pires Rafael Martins - Trata-se de solicitação de regularização de edificação em madeira no bairro Canto da Lagoa. Conforme vistoria realizada no dia 10/03/2023 foi verificado que a construção não está conforme o projeto apresentado e assinado por engenheiro. Afastamento lateral para residência em madeira deve ser de 3,00m. A edificação está construída com 2,30m em uma lateral e 2,85 nos fundos; Aberturas na alvenaria devem estar com 1,50m da divisa. A edificação possui um banheiro com janela afastada 0,70cm. De acordo com parecer da Câmara técnica de Regularização: Em análise ao processo, este deve seguir o projeto apresentado pelo engenheiro Idiney, que consta na abertura do mesmo. A construção não está de acordo com o projeto aprovado pela PML. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR UNANIMIDADE para que se obedeça o projeto aprovado.

Processo Administrativo n. 6692/2022 – Nacioni da Rocha Campos- Trata-se de edificação onde o lote no Bairro Campos Verdes está inserido em Zoneamento SEF, onde a construção de habitação unifamiliar é permitível. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo Administrativo n. 4014/2023- Construtora Neto Ltda EPP – Trata-se de uma solicitação do requerente para construção dentro dos afastamentos do ático. O projeto já foi aprovado de acordo com a legislação, e está em construção. O projeto em questão possui 5 pavimentos tipo, por conta da testada e área do terreno, mas empreendimentos na mesma zona SESC4 podem chegar a 13 pavimentos. Por ser um terreno estreito, o requerente solicita análise do CDM para flexibilização do afastamento lateral de 2,00m, justificando que - será respeitada a área de 1/3 do pavimento inferior, - necessidade de utilização de escada (conforme planta) para acesso ao ático, - por ser um terreno estreito resta pouca testada útil no ático, - o ático não causará impacto urbano, pois aos arredores, existem prédios maiores conforme o zoneamento. Na última reunião do CDM foi pedido vistas pelo Conselheiro Helder, representante da Associação de Moradores do Mar Grosso, no entanto, sem manifestação. Desta forma, retorna o processo para votação na presente plenária. De acordo com parecer da Câmara Técnica de Regularização: Em análise ao processo para aprovação, sendo o parecer pela flexibilização conforme o parecer 05 do

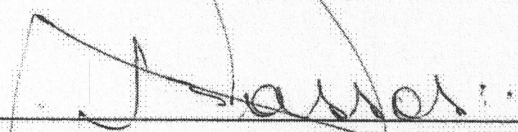


CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagunasc@gmail.com

mesmo processo administrativo. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou **APROVADO POR UNANIMIDADE; Processo Administrativo n. 4341/2023**- Heraldi Hercilio Costa- De acordo com o parecer da Câmara Técnica de Regularização: Em análise ao processo para dar prosseguimento a emissão do alvará de regularização, como medida compensatória a padronização do passeio e uma benfeitoria a comunidade a ser determinada pelo CDM. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou **APROVADO POR UNANIMIDADE; Processo Administrativo n. 9371/2022**- Ali da Silva Hamadi – De acordo com parecer da Câmara Técnica de Regularização: Em análise ao processo essa câmara técnica não vê óbice pela aprovação do requerimento pela flexibilização das atividades náuticas. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou **APROVADO POR UNANIMIDADE; Processo Administrativo n. 5.016/2023** – Carlos Ricardo Schlickman: De acordo com a Câmara Técnica de Regularização: O presente processo **foi retirado de pauta** e encaminhado para a Procuradoria Geral do Município. Encerrado análise e pareceres dos processos em pauta, o Conselheiro Renato da Associação do Surf da Praia da Galheta, questionou a situação da REURB em Laguna, pois os informes são de que o processo de análise, encontra-se muito lento até o momento, o presidente Olinir respondeu que fará questionamento sobre isso a Secretaria competente. O representante da Associação do Mar Grosso, conselheiro Eduardo, questionou o funcionamento das Câmaras Técnicas, o presidente Olinir, esclareceu e convidou os conselheiros que tiverem interesse, para participares dessas reuniões, pois são abertas e ocorrem geralmente no dia da plenária mensal na parte das manhã, pelas 9:30HS, na sala de reuniões da Secretaria de Indústria e Comércio, informou ainda que os conselheiros devem ser aprovados pelas plenárias antes de participarem das Câmaras Técnicas e que os mesmos devem ter aptidão técnica para compor o grupo. Não tendo mais nada a ser tratado, O Presidente deixa a palavra livre, e decorrido tempo necessário a manifestações deu a reunião por encerrada, externando agradecimento a todos, tendo eu Leticia Cardoso Alves Secretário Adoc, secretariado e redigido a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros conforme lista de presença anexa.



Olinir Borba Passos

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal